



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 212/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão plenária de 11.03.99,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Dr. **ALTAMIRO GARCIA FILHO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de **JATAÍ/GO**, em substituição ao Dr. **SILVÂNIO DIVINO DE ALVARENGA**, para exercer a função de Juiz Eleitoral, da 18ª Zona Eleitoral da Comarca em epígrafe, no período de 07.03.99 a 06.03.2001.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente